



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 133/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 392/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, dos cursos de graduação em Química – Licenciatura, do Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2022:~~

Nome	Siape
Rosália Andrighetto	2238248
Fabiane Andrade Leite	2028447
Rosângela Ines Matos Uhmman	1929286
Benhur de Godói	1930715
Mariana Boneberger Behm	1934212
Judite Scherer Wenzel	1800829
Hldemar Mayer	1560767
Liziara da Costa Cabrera	1526408
Neusete Machado Rigo	1893214
Lívio Osvaldo Arenhart	1835477

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação